



RESOLUÇÃO Nº. 148 - CEPEX/2015

Aprova o projeto O Funcionamento da Educação de Tempo Integral Numa Unidade de Ensino Municipal de Montes Claros - MG: Desafios e Possibilidades.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 057/2015 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto O Funcionamento da Educação de Tempo Integral Numa Unidade de Ensino Municipal de Montes Claros - MG: Desafios e Possibilidades, a ser realizado no período de janeiro/2016 a dezembro/2017, composto pelo seguinte membro:

| MEMBROS | MASP | DEPARTAMENTO | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------|-----------|---------------------------------|--------------|---------------|
| DIRCE EFIGÊNCIA BRITO LOPES | 0963712-5 | Métodos e Técnicas Educacionais | Coordenadora | 20 |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO